



EDITAL N°146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, com fulcro no item 4 do EDITAL N°55, DE 16 DE JUNHO DE 2023 e no item 13 do EDITAL N°160, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, sob o Regime único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, resolve,

1. Divulgar, por força de decisão judicial proferida nos autos de n.º 5071789.2023.4.04.7000, o resultado da Prova de Desempenho Didático do candidato **LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL**, após análise de recurso interposto pelo mesmo. O candidato permanece com a mesma pontuação obtida quando da correção regular da etapa (Edital nº 94/2023), e, conseqüentemente, fica mantida sua desclassificação.

2. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 30/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711615** e o código CRC **FFC2AF21**.

Referência: Processo nº 23411.011082/2022-03

SEI nº 2711615

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil